

Medidas legais de 8 de novembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Portaria ANPD nº 35, de 4 de novembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Torna pública a Agenda Regulatória para o biênio 2023-2024”.</i> Explicação: publica a Agenda Regulatória da ANPD para o biênio 2023-2024, com 20 iniciativas, classificadas em 4 fases, por ordem de priorização: (i) Fase 1: itens cujo processo regulatório foi iniciado durante a vigência da Agenda Regulatória 2021-2022 – <i>que terão prevalência sobre os demais itens da Agenda</i>; (ii) Fase 2: itens cujo início do processo regulatório acontecerá em até 1 ano; (iii) Fase 3: cujo início acontecerá em até 1 ano e 6 meses; e (iv) Fase 4: cujo início acontecerá em até 2 anos. Fase 1 – (i) Regulamento de Dosimetria e Aplicação de Sanções Administrativas; (ii) Direitos dos titulares de dados pessoais; (iii) Comunicação de incidentes e especificação do prazo de notificação; (iv) Transferência Internacional de Dados Pessoais; (v) Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais; (vi) Encarregado de proteção de dados pessoais; (vii) Hipóteses legais de tratamento de dados pessoais; (viii) Definição de alto risco e larga escala; (ix) Dados Pessoais Sensíveis - Organizações religiosas; (x) Uso de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos por órgão de pesquisa; (xi) Anonimização e pseudonimização; (xii) Regulamentação do disposto no art. 62 da LGPD; Fase 2 – (xiii) Compartilhamento de dados pelo Poder Público; (xiv) Tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes; (xv) Diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; (xvi) Regulamentação de critérios para reconhecimento e divulgação de regras de boas práticas e de governança; Fase 3 – (xvii) Dados Pessoais Sensíveis - Dados biométricos; (xviii) Medidas de segurança, técnicas e administrativas (incluindo padrões técnicos mínimos de segurança); (xix) Inteligência artificial; Fase 4 – (xx) Termo de Ajustamento de Conduta – TAC.
Edital ENAP nº 211/2022 Visualizar medida	Retifica para o dia <u>4 de dezembro</u> a data final de apresentação de propostas para o Chamamento Público nº 158/2022, que objetiva selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria com o poder público, mediante a celebração de Termo de Colaboração, visando a executar a estratégia de inovação aberta da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Ficam mantidas as demais informações constantes do Aviso da Chamamento, publicado no DOU de 23 de setembro.
Portaria MAPA nº 508, de 7 de novembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Dispõe sobre a contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)”.</i>

	Explicação: disciplina as diretrizes para as contratações de soluções de TIC, incluindo a celebração de convênios, termos de parceria, acordo de cooperação técnica, ajustes, termos de execução descentralizada e de instrumentos congêneres no âmbito do MAPA. As contratações deverão ser precedidas de: i) planejamento, elaborado em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC); e ii) parecer técnico do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, que observará as recomendações técnicas e de conformidade. Revoga a Portaria MAPA 139/2016.
Portaria MB nº 6, de 31 de outubro de 2022 Visualizar medida	Entre outras, estabelece as Diretrizes de Inovação da Marinha Brasileira (MB), de modo a atender diversos objetivos, tais como a criação de ambientes especializados que estimulem a inovação e a capacitação dos recursos humanos envolvidos na proteção de propriedade intelectual (PI) e de Inovação, assim como sua respectiva gestão no órgão. Dentre as diretrizes para criação de ambientes especializados, indica a interação com instituições públicas e privadas para geração de conhecimentos de CT&I, em conformidade com as áreas temáticas pré-estabelecidas, assim como o investimento em laboratórios e instalações científicas das organizações militares que integram o sistema de CT&I, incluindo com apoio da sociedade empresarial. Revoga, ainda, a Portaria MB 1/2021, com as diretrizes antigas. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.
Ato de Pessoal	Objetivo
Portaria de Pessoal ANATEL nº 1.599 de 4 de novembro de 2022 DOU 2 de 7/11/2022 Visualizar medida	Convocar: Nilo Pasquali para o encargo de Conselheiro Substituto, no Conselho Diretor da Anatel.
Portaria CC/ME nº 1.268 de 7 de novembro de 2022 Visualizar medida	Nomear: Alfredo Gonçalves Nascimento, para exercer o cargo de Subsecretário de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, Empreendedorismo e Artesanato, da Secretaria de Inovação e Micro e Pequenas Empresas da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, (Sepec/ME), DAS 101.5.
Portaria CC/MTur nº 1.272 de 7 de novembro de 2022 Visualizar medida	Exonerar: Gabriel Iwanajew Fonterrada do cargo de Diretor do Departamento de Registro, Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual da Secretaria Especial de Cultura do Ministério do Turismo, (Secult/MTur), DAS 101.5.
Decreto MEC de 7 de novembro de 2022 Visualizar medida	Designar: <u>membros</u> para compor a Câmara de Educação Básica e a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CNE), com mandato de <u>4 anos</u>.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.